



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 246/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao TED nº 246/2020, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio da aquisição de equipamentos e pavimentação para escoamento da produção, visando o fortalecimento da capacidade produtiva na área de atuação da Codevasf.” visando a prorrogação da vigência do Termo por 24 meses, passando seu vencimento de 31/12/2023 para 31/12/2025

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso do TED foi empenhado para a execução dos seguintes instrumentos:

**Contrato nº 1.885.00/2020** - firmado com a empresa MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, para o fornecimento de caminhões leves. Contrato concluído. A Nota de Empenho 2020NE512243 no valor de R\$ 207.000,00 foi totalmente liquidada e paga.

**Contrato nº 1.888.00/2020** – firmado com a empresa Omega Comercial de Equipamentos Eirlei, para o fornecimento de máquinas de fabricação de blocos, canaletas e pisos intertravados de concreto. Contrato concluído. A Nota de Empenho 2020NE512244 no valor de R\$ 97.999,99 foi totalmente liquidada e paga.

**Contrato nº 1.913.00/2020** – firmado com a empresa ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, para o fornecimento de grades aradoras. Contrato concluído. A Nota de Empenho 2020NE800242 no valor de R\$ 79.650,00 foi totalmente liquidada e paga.

**Contrato nº 1.872.00/2020** – firmado com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de máquinas pesadas. Contrato concluído. A Nota de Empenho 2020NE800244 no valor de R\$ 2.359.121,00 foi totalmente liquidada e paga.

**Contrato nº 1.880.00/2020** - firmado com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de máquinas pesadas. Contrato concluído. A Nota de Empenho 2020NE800245 no valor de R\$ 499.600,00 foi totalmente liquidada e paga.

**Contrato nº 0.140.00/2020** – firmado com a empresa Brasoftware Informática Ltda, para o redundância e suporte da infraestrutura de rede com o licenciamento de servidores. Contrato em execução. As Notas de Empenho 2020NE800615, 2020NE800616, 2020NE800617, 2020NE800618, 2020NE800619, 2020NE800631, 2020NE800632 e 2020NE800633, no valor total de R\$ 1.422.613,64, foram totalmente liquidadas e pagas.

- Ordem de Fornecimento nº 0.0805/2020** - firmada com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de compactadores. Instrumento concluído. A Nota de Empenho 2020NE800634 no valor de R\$ 1.019.244,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Ordem de Fornecimento nº 0.0807/2020** - firmada com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de compactadores. Instrumento concluído. A Nota de Empenho 2020NE800635 no valor de R\$ 1.020.000,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Ordem de Fornecimento nº 0.0809/2020** - firmada com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de motoniveladoras. Instrumento concluído. A Nota de Empenho 2020NE800637 no valor de R\$ 10.047.000,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Ordem de Fornecimento nº 0.0813/2020** - firmada com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de escavadeiras hidráulicas. Instrumento concluído. A Nota de Empenho 2020NE800642 no valor de R\$ 1.728.408,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Ordem de Fornecimento nº 0.0811/2020** - firmada com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de retroescavadeiras. Instrumento concluído. A Nota de Empenho 2020NE800643 no valor de R\$ 1.231.015,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Ordem de Fornecimento nº 0.0814/2020** - firmada com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, para o fornecimento de pás carregadeiras. Instrumento concluído. A Nota de Empenho 2020NE800644 no valor de R\$ 936.362,76 foi totalmente liquidada e paga.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0452/2020** - firmada com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, para cobertura de despesas com aquisição de caminhonetes. Instrumento concluído. A Nota de Empenho 2020NE560904 no valor de R\$ 939.000,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Contrato nº 1.881.00/2020** – firmada com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, para fornecimento de trator agrícola. Contrato concluído. A Nota de Empenho 2020NE512245 no valor de R\$ 700.000,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Contrato nº 0.0810/2020** – firmado com a empresa MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHÕES LTDA, para fornecimento de caminhão truck. Contrato concluído. A Nota de Empenho 2020NE800641 no valor de R\$ 959.850,00 foi totalmente liquidada e paga.
- Ordem de Fornecimento nº 0.0808/2020** - firmada com a empresa OTMIZA COMERCIAL LTDA, para fornecimento de tratores de esteira. A Nota de Empenho 2020NE800636 no valor de R\$ 1.514.000,00 foi cancelada.
- Contrato nº 6.450.00/2020** - firmada com a empresa LIGA ENGENHARIA LTDA, para Execução de serviços comuns de engenharia para revestimento primário (encascalhamento) em estradas vicinais, em municípios localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Contrato rescindido com 24% de execução. A Nota de Empenho 2020NE560903 no valor de R\$ 14.330.000,00 teve o valor de R\$ 2.482.048,44 liquidado e pago e o valor de R\$ 11.847.951,56 cancelado.
- Contrato nº 8.408.00/2020** – firmado com a RCP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, para contratação de serviço de pavimentação em bloco intertravado de concreto no município de São José de Ribamar – MA. Contrato cancelado. A Nota de Empenho 2020NE800370 no valor de R\$ 477.500,00 não foi liquidada. Contrato cancelado.
- Contrato nº 6.451.00/2020** – firmado com a empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, para execução de serviços comuns de engenharia para conservação e adaptação de vias urbanas e rurais, com pavimentação asfáltica com revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. A Nota de Empenho 2020NE560905 no valor de R\$ 23.873.857,10 foi liquidado e pago o valor de R\$ 16.536.238,28 e falta liquidar o valor de R\$ 7.282.096,78. Status: contrato em execução, com 62% de avanço físico.

**Contrato nº 8.409.00/2020** – firmado com a TAC CONSTRUCOES LTDA para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios de Bom Lugar, Trizidela do Vale e Tuntum. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800371 no valor de R\$ 4.904.642,86. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.774.238,60, restando a liquidar e pagar R\$ 3.130.404,26. Status: Contrato em execução, com 60% de avanço físico. O contrato teve problemas relacionados à atrasos da contratada, onde a mesma foi notificada e passou por processo de sanção, iniciando as obras somente após reequilíbrio econômico e financeiro.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Em 31/12/2020 foi assinado e publicado o TED nº 246/2020, que tem por objeto promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio da aquisição de equipamentos e pavimentação para escoamento da produção, visando o fortalecimento da capacidade produtiva na área de atuação da Codevasf, no valor de R\$ 70.000.000,00, e destacado por meio da Nota de Crédito 2020NC000800.

Em 25/02/2021, foi enviado o Ofício nº 56/2021-PR/GB, para Apostilamento do TED, visando alteração da Natureza de Despesa dos créditos.

Em 21/07/2021 foi publicado o 1º TA ao TED nº 246/2020 visando o detalhamento da descrição das ações e metas constantes no Plano de Trabalho.

Em 23/11/2022, foi enviado o Ofício nº 868/2022-PR/GB, para Apostilamento do TED, visando alterar os beneficiários da Meta 1, no estado da Bahia.

Considerando que os contratos nº 6.451.00/2020 e nº 8.409.00/2020 tiveram problemas relacionados à atrasos da contratada, faz-se necessário a prorrogação de prazo do TED 246/2020.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho  | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$  |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|---------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81002726AL2   | 0144  | 4.4.90.52            | 44.000.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81002726AL2   | 0144  | 4.4.90.51            | 24.500.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81002726AL2   | 0144  | 44.90.40             | 1.500.000,00  |

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS        | DESCRIÇÃO                 | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)    | Início     | Fim        |
|--------------|---------------------------|-------------------|------------|----------------------|----------------------|------------|------------|
| Meta 1       | Aquisição de equipamentos | Und.              | 1          | 24.500.000,00        | 24.500.000,00        | 31/12/2020 | 31/12/2025 |
| Produto      | Aquisição de equipamentos | Und.              | 1          | 24.500.000,00        | 24.500.000,00        | N/A        | N/A        |
| Meta 2       | Obras e instalações       | Und.              | 1          | 44.000.000,00        | 44.000.000,00        | 31/12/2020 | 31/12/2025 |
| Produto      | Obras e instalações       | Und.              | 1          | 44.000.000,00        | 44.000.000,00        | N/A        | N/A        |
| Meta 3       | Reserva técnica           | Und.              | 1          | 1.500.000,00         | 1.500.000,00         | 31/12/2020 | 31/12/2025 |
| Produto      | Reserva técnica           | Und.              | 1          | 1.500.000,00         | 1.500.000,00         | N/A        | N/A        |
| <b>TOTAL</b> |                           |                   |            |                      | <b>70.000.000,00</b> |            |            |

| <b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>             |                                                        |                |                      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| MÊS/ANO                                         |                                                        |                | VALOR                |
| Junho/2021                                      |                                                        |                | 2.436.362,76         |
| Julho/2021                                      |                                                        |                | 14.385.335,00        |
| Agosto/2021                                     |                                                        |                | 499.600,00           |
| Setembro/2021                                   |                                                        |                | 1.629.463,02         |
| Outubro/2021                                    |                                                        |                | 2.939.209,00         |
| Novembro/2021                                   |                                                        |                | 2.355.265,42         |
| Dezembro/2021                                   |                                                        |                | 2.857.526,15         |
| Março/2022                                      |                                                        |                | 5.321.005,31         |
| Junho/2022                                      |                                                        |                | 6.470.518,48         |
| Julho/2022                                      |                                                        |                | 1.111.278,09         |
| Setembro/2022                                   |                                                        |                | 1.611.134,27         |
| Maio/2023                                       |                                                        |                | 1.606.504,86         |
| Dezembro/2023                                   |                                                        |                | 2.096.100,40         |
| <b>Dezembro/2025</b>                            |                                                        |                | <b>24.680.697,24</b> |
| <b>TOTAL</b>                                    |                                                        |                | <b>70.000.000,00</b> |
| <b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b> |                                                        |                |                      |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                   |                                                        | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO       |
| 44.90.51                                        | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | Não            | 44.000.000,00        |
| 44.90.52                                        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | Não            | 24.500.000,00        |
| 44.90.40                                        | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ | Sim            | 1.500.000,00         |
| <b>13. PROPOSIÇÃO</b>                           |                                                        |                |                      |

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

#### 14. APROVAÇÃO

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 15:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 29/12/2023, às 11:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4806733** e o código CRC **DCA13593**.